

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

ESCLARECIMENTO 05

(Encaminhado por e-mail no dia 11/04/2019)

Mensagem do licitante:

"...

Gostaríamos de esclarecer algumas questões quando ao Pregão 5/2019, para que assim possamos formar nosso preço;

- 1 - Qual quantidade de profissionais e as funções devemos cotar para está licitação?*
- 2 - A empresa poderá montar a equipe com a quantidade que achar necessário?*
- 3 - Hoje esse serviço é prestado por quantos profissionais e quais são suas funções?*
- 4 - A FINEP irá disponibilizar salas e todos a estrutura, programas, computadores, armários, entre outros? Se não for responsabilidade da Contratante por favor disponibilizar qual estrutura, materiais e equipamentos devemos cotar?*
- 5 - Não enxergamos no termo de referência qual a convenção coletiva devemos seguir, por favor, informar?*
- 6 - O pagamento será por preço fixo mensal?*
- 7 - Como é pago o serviço atual, por preço fixo ou demana?*
- 8 - O pagamentos será realizado por produtividade? Por favor explicar?*
- 9 - Se o pagamento for realizada por produtividade como sera feita essa medição? Como a empresa terá o controle para receber p seu pagamento? Quais os documentos deveram compor a medição para poder fechar o preço?*
- 10 - O reajuste será concedido com base na convenção coletiva ou por INDICIS de mercado?*

Solicito que seja esclarecidas todas as questões para que possamos poder participar deste processo.

"

Resposta:

1) Uma média de 4 (quatro) profissionais de ensino médio (assistente), para realização da verificação documental; essa média é baseada no trabalho realizado hoje pela Finep, sendo que 02 (dois) funcionários analisam uma média de 100 itens/documentos por dia.

Como a média mensal é de 4.000 itens, sendo uma média de 200 itens por dia (dias úteis), seriam necessários pelo menos 04 (quatro) profissionais com dedicação exclusiva, 8 h por dia, nesse trabalho.

No entanto, o Relatório deverá ser assinado por profissional de nível superior, preferencialmente com formação em Administração, Economia ou Ciências Contábeis.

2) Sim, desde que os trabalhos sejam entregues em conformidade e dentro dos prazos; a quantidade não deve ser aquém ao descrito no item 1, para não prejudicar a produtividade e qualidade do serviço prestado.

3) Vide resposta ao questionamento de nº 1.

4) O trabalho será desenvolvido nas dependências da Contratada.

Estrutura necessária para que os profissionais exerçam funções financeiras/administrativas, tais como: computadores, mesas/cadeiras, acesso à internet, e materiais de escritório.

A empresa beneficiária do Finep Crédito (Cliente da Finep) disponibilizará a documentação digitalizada, em meio eletrônico. Não haverá documentação em meio físico.

Essa documentação será disponibilizada à Empresa Contratada que realizará a verificação documental.

5) Convenção Coletiva de Trabalho específica da própria Contratada.

6) Sim, no entanto o pagamento mensal estará condicionado à entrega dos trabalhos conforme definido no TR - Termo de Referência.

7) Não há contrato firmado, atualmente, referente ao objeto a ser licitado.

8) O pagamento será mensal, condicionado à entrega do produto/demanda mencionado na resposta do questionamento de nº 6 (vide TR).

9) Conforme descrito no TR, cada Projeto objeto de fiscalização (verificação documental) tem em média 2 RTAs - Relatórios Técnicos de Acompanhamento, que por sua vez possuem em média 500 itens (sendo documentos fiscais ou similares, contracheques, etc.).

A média mensal de análise seria de 4 (quatro) projetos, ou 08 (oito) RTAs, que resultariam em uma verificação documental de cerca de 4.000 itens.

Essa é a média de produtividade mensal. O pagamento será mensal, com base na verificação de conformidade de 4.000 documentos (Notas Fiscais ou similares, Contracheques, etc).

10) Conforme descrito no TR, o contrato será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

Atenciosamente,

Pedro Menkes

Pregoeiro